

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – CONAS INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, situado na Avenida Paranaíba, Quadra 72, Lotes 18 a 20, nº 1413, Setor Central, Goiânia – Goiás, reuniu-se o Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – CONAS, para a realização da 1ª reunião do ano, em caráter extraordinário, devidamente convocada nos termos do artigo 14 do Regimento Interno e do §4º do artigo 7º da Lei nº 9.201/2012. Estiveram presentes os conselheiros titulares Pedro Felipe Barbosa Fernandes, Victor Salatiel Cintra, Márcio Antonio Guimarães, Meibb de Souza Santos Freitas, Amanda Martins Rosa e Elizabete Potenciano, representantes do Poder Executivo e das entidades sindicais, conforme nomeações vigentes. Verificado o quórum regimental, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida em vinte e oito de julho de dois mil e vinte e cinco, sendo a mesma corrigida e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à pauta da reunião, iniciando-se a discussão acerca da minuta do projeto de reestruturação do IMAS, documento este previamente solicitado por este Conselho para análise. O presidente do CONAS, Pedro Felipe Barbosa Fernandes, informou que não possui autorização para disponibilizar a minuta ao Conselho. Diante disso, os conselheiros representantes dos usuários, por meio das entidades sindicais que integram este colegiado, manifestaram entendimento de que o Conselho possui o direito de acesso à minuta, com base em suas atribuições legais, especialmente por se tratar de tema diretamente ligado à estrutura e funcionamento do Instituto. Considerando o impasse, foi proposta deliberação para envio de ofício à Presidência do IMAS, solicitando formalmente o acesso à minuta do projeto de reestruturação, com base nas competências legais deste Conselho, especialmente no que se refere à sua prerrogativa de participar das decisões institucionais que envolvam alterações estruturais. A proposta foi submetida à votação nominal, tendo sido aprovadas as seguintes posições: votos favoráveis ao envio do ofício – conselheiros Meibb de Souza Santos Freitas, Amanda Martins Rosa, Elizabete Potenciano e Márcio Antonio Guimarães; votos contrários – conselheiros Victor Salatiel Cintra e Pedro Felipe Barbosa Fernandes. A deliberação foi, portanto, aprovada por maioria simples. Ainda durante a reunião, foi retomada a pauta da reunião com representantes do Hospital Premium, previamente agendada para o dia sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, quando serão tratados os desdobramentos referentes ao atendimento prestado à usuária gestante do IMAS. Na sequência, foi informado que, até a presente data, não houve retorno oficial da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG quanto à renovação ou formalização de novo contrato com o IMAS. Foi registrada a informação de que os descontos da contribuição ao IMAS continuam sendo efetuados nos contracheques dos servidores da COMURG, motivo pelo qual o Conselho acompanhará a situação a fim de garantir a regularidade da arrecadação e a devida prestação de contas. Destacou-se que o contrato vigente entre o IMAS e a COMURG já se encontra vencido, e que a Companhia possui prazo até o dia seis de agosto

de dois mil e vinte e cinco para se manifestar oficialmente quanto à regularização da situação contratual, sendo necessário atentar para os desdobramentos administrativos e jurídicos decorrentes da ausência de resposta dentro do prazo estabelecido. Nada mais havendo a tratar e observado o limite regimental de duas horas, a reunião foi encerrada às dezesseis horas. A próxima reunião extraordinária foi confirmada para o dia onze de agosto de dois mil e vinte e cinco, conforme calendário previamente aprovado na reunião de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e cinco.

Goiânia, quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco.

TITULAR	SUPLENTE
Márcio Antônio Guimarães SINDIGOIÂNIA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINDIGOIÂNIA
Elizabete Ponteciano SEACONS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SEACONS
Amanda Martins Rosa SINDSAÚDE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINDSAÚDE
Meibb de Souza Santos Freitas SINTEGO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINTEGO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Pedro Felipe Barbosa Fernandes	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Victor Salatiel Cintra	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Martins Rosa, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 18/08/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Potenciano, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 18/08/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Salatiel Cintra, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 18/08/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Felipe Barbosa Fernandes, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 19/08/2025, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 19/08/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antônio Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7630409** e o código CRC **AEF90AEO**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000005151-0

SEI Nº 7630409v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

ATA DE REUNIÃO**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – CONAS. INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA.**

Aos sete dias do mês de agosto de 2025, às 14h, nas dependências do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores – IMAS, situado na Avenida Paranaíba, nº 1413, Setor Central, Goiânia-GO, reuniu-se o Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – CONAS, em caráter extraordinário, nos termos do art. 14 do Regimento Interno e §4º do art. 7º da Lei Municipal nº 9.201/2012. Compareceram todos os conselheiros titulares nomeados, representando o Poder Executivo e as entidades sindicais. A reunião foi iniciada com a leitura e aprovação, sem ressalvas, da ata da sessão de 4 de agosto de 2025, com as devidas correções para maior fidelidade aos fatos. Em seguida, deu-se início à videoconferência com o corpo jurídico do Hospital Premium, representado pelas advogadas Esther e Jéssica Balli, a fim de tratar de procedimento obstétrico de alta complexidade envolvendo gestação de trigêmeos em paciente de 40 anos, acrescida de miomectomia para retirada de tumor de dimensões comparáveis a um quarto feto. O parto resultou em elevada complexidade clínica, com internação dos neonatos em UTI, havendo um óbito. As representantes do hospital relataram que foram abertos dois processos administrativos junto ao IMAS para regularização do pagamento, sem retorno até a presente data. Informaram ainda tratativas com o Conselho Fiscal da gestão anterior, sem resultado conclusivo, e apresentaram valor estimado do atendimento de R\$ 797.617,38, excluídos acréscimos. Questionadas sobre a formalização do acordo, informaram possuir e-mail assinado pelo então presidente do IMAS autorizando o atendimento, documento este ausente nos autos e não apresentado ao Conselho. A vice-presidente esclareceu que o Conselho anterior atuou como intermediário, sem competência legal para efetuar pagamentos, e destacou a existência de decreto municipal que veda a quitação de débitos de exercícios anteriores e norma que proíbe pagamentos por indenização no âmbito do IMAS, permitindo apenas pagamentos à rede credenciada. Encerrada a reunião com o hospital, a pauta interna prosseguiu. O presidente informou que a minuta de reestruturação administrativa do IMAS é de direito do Conselho, conforme parecer jurídico, deliberando-se pela expedição de ofício, a ser elaborado pelos representantes sindicais, para solicitação formal do documento. Também foi debatida a cobrança, por parte do Centro Médico Oeste, de instrumentos como condição para exames endoscópicos, prática considerada ilegal e atribuída a tentativa de limitação de cotas. Deliberou-se que o IMAS deverá notificar formalmente os prestadores para cessar tal conduta. Ainda, foi informado que a COMURG solicitou prorrogação de prazo para análise contratual, deferida com acréscimo de 15 dias. A conselheira Elizabete Potenciano registrou que não houve interrupção de atendimento aos servidores. Nada mais havendo a tratar e tendo sido atingido o tempo máximo regimental de duas horas, o presidente declarou encerrada a reunião às 16h00. O

Conselho voltará a se reunir no dia 14 de agosto de 2025, às 14h00, conforme convocação expedida em 24 de julho de 2025.

Goiânia, 7 de agosto de 2025.

TITULAR	SUPLENTE
Márcio Antônio Guimarães SINDIGOIÂNIA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINDIGOIÂNIA
Elizabete Ponteciano SEACONS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SEACONS
Amanda Martins Rosa SINDSAÚDE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINDSAÚDE
Meibb de Souza Santos Freitas SINTEGO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINTEGO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Pedro Felipe Barbosa Fernandes	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Victor Salatiel Cintra	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Martins Rosa**, **Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 18/08/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Potenciano**, **Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 18/08/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Salatiel Cintra, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 18/08/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Felipe Barbosa Fernandes, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 19/08/2025, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 19/08/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antônio Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7659187** e o código CRC **F8079371**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000005151-0

SEI Nº 7659187v1



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – CONAS

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, situado na Avenida Paranaíba, Quadra setenta e dois, Lotes dezoito a vinte, número mil quatrocentos e treze, Setor Central, Goiânia – Goiás, reuniu-se o Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – CONAS, para realização da décima terceira reunião do ano, em caráter extraordinário, convocada nos termos do artigo quatorze do Regimento Interno e do § quatro do artigo sete da Lei Municipal nº 9.201/2012. Estiveram presentes os conselheiros titulares Pedro Felipe Barbosa Fernandes, Victor Salatiel Cintra, Márcio Antônio Guimarães, Meibb de Souza Santos Freitas, Amanda Martins Rosa e Elizabete Potenciano, representantes do Poder Executivo e das entidades sindicais, conforme designações vigentes. A reunião foi iniciada com a leitura da ata da sessão anterior, realizada em onze de agosto de dois mil e vinte e cinco, a qual foi aprovada por unanimidade, sem alterações. Na sequência, foi informado que o presidente do IMAS foi exonerado e que já foi nomeada nova presidente para a autarquia. Deliberou-se pela expedição de ofício convidando-a para apresentar as diretrizes de gestão e alinhar prioridades junto a este Conselho. Registrou-se a necessidade de agilizar a confecção dos crachás funcionais dos conselheiros e servidores vinculados às atividades do Conselho, ficando definido que, diante da ausência de contrato vigente para este fim, a secretaria buscará solução alternativa para a emissão. Foi ainda consignado que, na presente data, o IMAS não conta com diretor de administração, gerente de auditoria nem equipe jurídica, situação considerada crítica para a regularidade da gestão e para a segurança das deliberações. Decidiu-se oficiar o Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal competente, solicitando a designação urgente de ocupantes para as funções e a recomposição da assessoria jurídica. Ficou estabelecido que, após a confirmação do convite, a nova presidente do IMAS será incluída na pauta da próxima reunião para apresentação e esclarecimentos, mantendo-se o acompanhamento das providências referentes à recomposição da estrutura administrativa e ao restabelecimento do suporte jurídico, com relatório a ser apresentado pela secretaria. Não havendo outros assuntos a tratar e cumprido o tempo regimental, a reunião foi encerrada às dezesseis horas. Determinou-se a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes na forma regulamentar.

TITULAR	SUPLENTE
Márcio Antônio Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SINDIGOIÂNIA	SINDIGOIÂNIA
<p>Elizabeth Ponteciano</p> <p>SEACONS</p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>SEACONS</p>
<p>Amanda Martins Rosa</p> <p>SINDSAÚDE</p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>SINDSAÚDE</p>
<p>Meibb de Souza Santos Freitas</p> <p>SINTEGO</p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>SINTEGO</p>
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
<p>Pedro Felipe Barbosa Fernandes</p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p>
<p>Victor Salatiel Cintra</p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p>

Goiânia, onze de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Felipe Barbosa Fernandes, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Martins Rosa, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Potenciano, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Salatiel Cintra, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores**

Municipais de Goiânia, em 08/09/2025, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antônio Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7717671** e o código CRC **504A1F34**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000005151-0

SEI Nº 7717671v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO, EM
CARÁTER EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – CONAS.**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores – IMAS, situada na Avenida Paranaíba, Quadra setenta e dois, lotes dezoito a vinte, número mil quatrocentos e treze, Setor Central, Goiânia – Goiás, reuniu-se o Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – CONAS, em reunião extraordinária, sendo a quarta reunião de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Verificado o quórum regimental, deu-se início aos trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior, realizada em onze de agosto de dois mil e vinte e cinco, a qual, após as devidas correções, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Na sequência, foi realizada a apresentação da nova presidente do IMAS, Gardene Fernandes Moreira que se colocou à disposição do Conselho e respondeu às indagações formuladas, destacando as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Instituto, a necessidade de reestruturação e a busca por maior transparência e eficiência administrativa. Os conselheiros registraram a importância de fortalecer a comunicação com os usuários e prestadores, além da relevância de aprimorar os processos de credenciamento e acompanhamento dos contratos em vigor. Foi discutido o caso da paciente Jane Will, internada desde sexta-feira aguardando a realização de cirurgia, tendo o Conselho manifestado preocupação quanto à urgência do procedimento e à responsabilidade do Instituto em assegurar a assistência adequada. Prosseguindo, foi analisada a situação referente às novas nomeações de membros do Conselho, sendo debatida a necessidade de atualização formal da composição, observando-se as disposições legais pertinentes. Solicitou-se ainda a apresentação da lista atualizada com os profissionais que permanecem em atendimento aos usuários do Instituto. bem como a solicitação de que as despesas com agregados passassem a ser lançadas diretamente para desconto em folha de pagamento dos empregados da Comurg. A respeito à área de fonoaudiologia, foi relatado que os atendimentos vêm sendo limitados a apenas uma sessão semanal por paciente, o que tem gerado dificuldades no acompanhamento terapêutico. Também foram retomadas discussões relativas ao projeto de reestruturação do Instituto, à regularização de contratos com prestadores de serviço e à necessidade de maior clareza nas regras de autorização de procedimentos. Ressaltou-se ainda a relevância de aprimorar a comunicação institucional, tanto interna quanto externa, a fim de assegurar maior transparência, interação e participação dos servidores. Não havendo mais assuntos a tratar e esgotado o prazo regimental de duas horas, a reunião foi encerrada às dezesseis horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes.

Goiânia, quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

TITULAR	SUPLENTE
Márcio Antônio Guimarães SINDIGOIÂNIA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINDIGOIÂNIA
Elizabete Ponteciano SEACONS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SEACONS
Amanda Martins Rosa SINDSAÚDE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINDSAÚDE
Meibb de Souza Santos Freitas SINTEGO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINTEGO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Pedro Felipe Barbosa Fernandes	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Victor Salatiel Cintra	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Felipe Barbosa Fernandes, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Martins Rosa, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Potenciano, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Salatiel Cintra, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antônio Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7725420** e o código CRC **C06396CB**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000005151-0

SEI Nº 7725420v1



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – CONAS.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores – IMAS, situada na Avenida Paranaíba, Quadra setenta e dois, lotes dezoito a vinte, número mil quatrocentos e treze, Setor Central, Goiânia – Goiás, reuniu-se o Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – CONAS, em reunião extraordinária, estando presentes os seguintes conselheiros titulares: Representantes do Poder Executivo: - Pedro Felipe Barbosa Fernandes – CPF 043.021.601-79 - Victor Salatiel Cintra – CPF 044.252.761-67. Representantes Sindicais: - Márcio Antonio Guimarães (SINDIGOIÂNIA) – CPF 920.580.781-87 - Meibb de Souza Santos Freitas (SINTEGO) – CPF 547.979.931-20 - Amanda Martins Rosa (SINDISAÚDE) – CPF 737.601.371-72 - Elizabete Potenciano (SEACONS) – CPF 148.873.981-15. Verificado o quórum regimental, deu-se início aos trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após as devidas correções, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, foi registrada a alteração da data da próxima reunião, que se dará no dia 22/08/2025. Foi debatida a previsão de novas nomeações de conselheiros, aguardando publicação oficial. Abordou-se a demanda da pediatria, sendo deliberado o envio de ofício ao Instituto a fim de obter esclarecimentos sobre o andamento dos credenciamentos e para que se registre de forma oficial todas as deliberações. Na sequência, foi pautado o tema da reestruturação do Conselho, ficando acordado que o assunto será formalmente incluído nas próximas reuniões para análise e deliberação. Foi também discutida a necessidade de reestruturação do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais – CONAS, considerando que, desde sua criação, a legislação que o rege e sua composição apresentam pontos que necessitam de atualização para adequação à realidade atual do Instituto e às demandas dos servidores usuários. Os conselheiros destacaram que a estrutura atual apresenta limitações que comprometem a efetividade do acompanhamento e da fiscalização das ações do IMAS, sendo indispensável propor alterações normativas que fortaleçam o papel deliberativo e consultivo do Conselho. Retomou-se ainda o debate sobre a minuta de reestruturação do IMAS, destacando que já houve envio de proposta em dois mil e vinte e quatro, sendo necessária nova avaliação por parte deste Conselho. Foi deliberado o envio de ofício ao Conselho Fiscal do IMAS solicitando informações sobre qual foi o último balancete analisado e o andamento das análises subsequentes, em consonância com deliberação anterior. Também foi citada a necessidade de acompanhamento junto ao sistema SEI, como parte do processo de controle e transparência das atividades do Instituto. Não havendo mais assuntos a tratar e esgotado o tempo regimental, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

TITULAR	SUPLENTE
Márcio Antônio Guimarães	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SINDIGOIÂNIA	SINDIGOIÂNIA
<p>Elizabete Ponteciano</p> <p>SEACONS</p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>SEACONS</p>
<p>Amanda Martins Rosa</p> <p>SINDSAÚDE</p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>SINDSAÚDE</p>
<p>Meibb de Souza Santos Freitas</p> <p>SINTEGO</p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>SINTEGO</p>
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
<p>Pedro Felipe Barbosa Fernandes</p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p>
<p>Victor Salatiel Cintra</p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p>

Goiânia, dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Felipe Barbosa Fernandes, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Martins Rosa, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Potenciano, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Salatiel Cintra**,
Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em 08/09/2025, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antônio Guimarães**,
Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em 08/09/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7916809** e o código CRC **A1F83B1E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000005151-0

SEI Nº 7916809v1



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

ATA DA SEXTA REUNIÃO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – CONAS.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores – IMAS, reuniu-se o Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – CONAS, em caráter extraordinário e urgente, por convocação da **Gardene Fernandes Moreira** Presidente do IMAS. Estiveram presentes todos os membros titulares, a saber: Pedro Felipe Barbosa Fernandes, Victor Salatiel Cintra, Márcio Antônio Guimarães, Meibb de Souza Santos Freitas, Amanda Martins Rosa e Elizabete Potenciano. Aberta a reunião, a Presidenta apresentou ao Conselho a tabela de procedimentos, medicamentos e home CARE, esclarecendo que os itens apresentados já faziam parte da tabela oficial do Instituto em períodos anteriores, mas foram excluídos quando a Universidade Federal de Goiás – UFG elaborou a tabela atualmente em vigor. Informou ainda que a proposta submetida ao colegiado consistia em reinserir de imediato tais itens de procedimento na tabela oficial do IMAS, em caráter provisório, até que seja concluído um estudo mais aprofundado para elaboração de uma nova tabela oficial. Entre os itens destacados na análise, constaram, por exemplo, materiais e medicamentos como abocath cateter intravenoso, água bidestilada em diferentes apresentações, algodão ortopédico, ampolas de adrenalina, entre outros insumos necessários para a manutenção da assistência regular e da rede credenciada. O Conselho estudou os documentos apresentados, a proposta foi levada à deliberação e, após discussão, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

TITULAR	SUPLENTE
Márcio Antônio Guimarães SINDIGOIÂNIA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINDIGOIÂNIA
Elizabete Ponteciano SEACONS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SEACONS
Amanda Martins Rosa SINDSAÚDE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINDSAÚDE
Meibb de Souza Santos Freitas	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SINTEGO	SINTEGO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Pedro Felipe Barbosa Fernandes	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Victor Salatiel Cintra	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Goiânia, vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Felipe Barbosa Fernandes, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Martins Rosa, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Potenciano, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Salatiel Cintra, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antônio Guimarães, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7916871** e o código CRC **2BFD9FB8**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – CONAS

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, situado na Avenida Paranaíba, Quadra setenta e dois, Lotes dezoito a vinte, número mil quatrocentos e treze, Setor Central, Goiânia – Goiás, reuniu-se o Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – CONAS para realização da décima quarta reunião do ano, em caráter extraordinário, convocada nos termos do artigo quatorze do Regimento Interno e do § quatro do artigo sete da Lei Municipal número nove mil duzentos e um, de dois mil e doze. A presente reunião havia sido previamente reagendada para esta data por motivo de compatibilização da agenda dos conselheiros, sendo a alteração aprovada por unanimidade em sessão anterior. Os trabalhos foram realizados de forma híbrida, com a presença dos conselheiros membros titulares, a saber: Pedro Felipe Barbosa Fernandes, Victor Salatiel Cintra, Márcio Antônio Guimarães, Meibb de Souza Santos Freitas, Amanda Martins Rosa e Elizabete Potenciano. A pauta principal tratou da solicitação de reunião formulada pelo Conselho Fiscal, ficando registrado que foi requerida a definição de agenda específica junto àquele colegiado. O referido documento detalha irregularidades na arrecadação do IMAS decorrentes de falhas sistêmicas e cadastrais, incluindo servidores afastados sem desconto, aposentados e pensionistas utilizando o plano sem contribuição, beneficiários de servidores falecidos ainda ativos, ausência de bloqueio imediato nos processos de cancelamento, bem como falta de notificação aos usuários vinculados no momento da suspensão do plano. O Conselho Fiscal solicita, por meio do documento encaminhado, a realização de reunião conjunta entre a Presidência do IMAS, este Conselho e gestores dos sistemas COMPLETE/TERMINAL, SIGEP e ASERT para apresentação das falhas, demonstração das evidências levantadas e proposição de trilhas de auditoria para correção e regularização, além da adoção de medidas como notificações individualizadas a inadimplentes, possibilidade de parcelamento de débitos e integração com sistemas de verificação de óbitos para atualização cadastral. Ficou registrado que tal documento será analisado em profundidade em reunião futura, com participação das áreas competentes. Foram também discutidas demandas apresentadas por usuários, conforme prática recorrente do Conselho, sendo relatadas dificuldades enfrentadas no acesso a atendimentos e na limitação de cotas em alguns serviços. Registrou-se, ainda, que os novos conselheiros já haviam sido nomeados e que seguiam com a juntada da documentação necessária para a posse, a ser efetivada dentro do prazo regulamentar. Não havendo outras pautas em discussão, e cumprido o tempo regimental, a reunião foi encerrada às quinze e cinquenta, determinando-se a lavratura da presente ata, que, após lida, será aprovada e assinada pelos presentes na forma regulamentar.

TITULAR	SUPLENTE
Márcio Antônio Guimarães	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SINDIGOIÂNIA	SINDIGOIÂNIA
Elizabeth Ponteciano SEACONS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SEACONS
Amanda Martins Rosa SINDSAÚDE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINDSAÚDE
Meibb de Souza Santos Freitas SINTEGO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINTEGO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Pedro Felipe Barbosa Fernandes	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Victor Salatiel Cintra	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Goiânia, vinte e três de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Felipe Barbosa Fernandes, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Martins Rosa, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meibb de Souza Santos Freitas, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Potenciano, Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 08/09/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Salatiel Cintra**,
Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em 08/09/2025, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antônio Guimarães**,
Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em 08/09/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7916936** e o código CRC **BCF32461**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000005151-0

SEI Nº 7916936v1



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

ATA DA OITAVA REUNIÃO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. EM CARÁTER ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – CONAS. INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, no Auditório 2 (Francisco Gedda), reuniu-se o Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – CONAS, em reunião extraordinária de forma híbrida, com a presença dos seguintes membros titulares: Pedro Felipe Barbosa Fernandes, Victor Salatiel Cintra, Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA), Meibb de Souza Santos Freitas (SINTEGO), Amanda Martins Rosa (SINDISAÚDE) e Elizabete Potenciano (SEACONS). Verificado o quórum regimental, deu-se início aos trabalhos registrando-se que, em razão do convite encaminhado para participação em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, o Conselho deliberou pela importância de se fazer presente, entendendo a necessidade de ouvir diretamente os usuários e fortalecer o debate acerca da reestruturação do IMAS. Dessa forma, a reunião foi realizada no âmbito da referida audiência pública, em devolutiva das audiências ocorridas nos dias vinte e três de julho e onze de agosto de dois mil e vinte e cinco. Foi ouvido o usuário e foram discutidos os principais pontos da pauta, iniciando-se pela falta de atendimentos infantis, ortopédicos, de exames e consultas eletivas na rede credenciada do Instituto, situação que vem comprometendo o acesso e a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários. Foi destacada a necessidade de construção de uma agenda conjunta com o Prefeito de Goiânia e a Presidente do IMAS, a fim de tratar das demandas urgentes de assistência à saúde. Também se debateu a questão dos pagamentos e seus reflexos na manutenção da rede credenciada e dos serviços prestados, bem como a relação e atuação da Comurg junto ao IMAS. Ao final, deliberou-se pela realização de uma atividade de mobilização até o dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Instituto, como forma de ampliar a participação dos servidores e fortalecer a defesa da reestruturação e do fortalecimento do IMAS. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis e quinze minutos. Após lida a ata será assinada pela Primeira secretária do conselho.

TITULAR	SUPLENTE
Márcio Antônio Guimarães SINDIGOIÂNIA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINDIGOIÂNIA
Elizabete Ponteciano	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SEACONS	SEACONS
Amanda Martins Rosa SINDSAÚDE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINDSAÚDE
Meibb de Souza Santos Freitas SINTEGO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINTEGO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Pedro Felipe Barbosa Fernandes	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Victor Salatiel Cintra	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Goiânia, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Martins Rosa**,
Membro do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores
Municipais de Goiânia, em 22/09/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
7917238 e o código CRC **12097646**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000005151-0

SEI Nº 7917238v1



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

ATA DA NONA REUNIÃO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, EM CARATER ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – CONAS. INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores – IMAS, situado na Avenida Paranaíba, Quadra setenta e dois, Lotes dezoito a vinte, nº mil quatrocentos e treze, Setor Central, Goiânia – Goiás, reuniu-se o Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – CONAS, em sua nona reunião do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, em caráter ordinária, realizada em formato híbrido, com a presença dos membros titulares: Pedro Felipe Barbosa Fernandes, Victor Salatiel Cintra, Márcio Antônio Guimarães, Meibb de Souza Santos Freitas, Amanda Martins Rosa e Elizabete Potenciano, bem como dos novos conselheiros empossados Maria Maria Ângela Silva Ribeiro Jeronimo e Weyner Alves Rosa. que foram apresentados ao colegiado. Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, a qual, após correções pontuais, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente registrou a posse e apresentação dos dois novos conselheiros, momento em que foram dadas as boas-vindas e reafirmada a importância da participação ativa de todos na defesa e fortalecimento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS. Dando continuidade aos trabalhos, foi discutida a implementação da nova tabela de referência de procedimentos e serviços, tema considerado central pelo colegiado em razão de seu impacto direto no atendimento aos usuários e na relação com os prestadores de serviço. Ressaltou-se que o Conselho permanece no aguardo do documento oficial a ser assinado para que entre em vigor a tabela temporária de procedimentos, destinada a substituir provisoriamente a tabela estabelecida pela Universidade Federal de Goiás – UFG. Registrou-se, ainda, que a presidenta do IMAS havia convocado reunião urgente para apreciação e aprovação da referida tabela, ficando pendente de esclarecimento junto ao conselho agora o motivo pelo qual não houve, até o presente momento, seguimento ao processo. Em seguida, registraram-se diversas manifestações acerca de demandas recorrentes relacionadas ao atendimento dos usuários do IMAS, notadamente quanto a hospitais e clínicas credenciadas que vêm cobrando materiais, procedimentos e consultas sob a alegação de que não estariam sendo cobertos pelo Instituto. Foi pontuado que é necessário avaliar até que ponto tais situações decorrem de falhas da tabela vigente ou se configuram práticas abusivas por parte de prestadores que, ao agir dessa forma, acabam transferindo injustamente a responsabilidade ao Instituto e prejudicando os usuários. Entendeu-se que cabe ao IMAS a responsabilidade de coibir tais práticas, sendo necessário que este Conselho estude mecanismos de travas contratuais mais rígidas, bem como formas de responsabilização e punição de prestadores que venham a se valer desse tipo de conduta. Ainda no decorrer da reunião, reforçou-se a importância de intensificar o diálogo com os prestadores e usuários e ampliar os espaços de escuta, inclusive o uso de lives, de modo a garantir a participação efetiva dos usuários e de esclarecer dúvidas muitas vezes simples. Nada

mais havendo a tratar e encerrado o prazo do tempo regimental foi encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos.

TITULAR	SUPLENTE
Márcio Antônio Guimarães SINDIGOIÂNIA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINDIGOIÂNIA
Elizabete Ponteciano SEACONS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SEACONS
Amanda Martins Rosa SINDSAÚDE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINDSAÚDE
Meibb de Souza Santos Freitas SINTEGO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SINTEGO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Pedro Felipe Barbosa Fernandes	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Victor Salatiel Cintra	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Maria Angela Silva Ribeiro Jeronimo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Weyner Alves Rosa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Goiânia, vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco.